



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 03 de julho de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – **DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no **sítio do Tribunal de Justiça**: www.tjrj.jus.br, em: [Institucional](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do TJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 107/2026</u>	03/07	Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no Fórum da Comarca de São João da Barra, no dia 30 de junho de 2026. DJERJ, ADM, n. 198, p. 35.
<u>ATO TJ SN40/2026</u>	03/07	Dispõe sobre convênio de cooperação, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 198, p. 36.
<u>AVISO TJ 225/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0037400-43.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/04/2025, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do inciso IV, do artigo 177, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 198, p. 5.

<u>AVISO TJ 226/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0068951-07.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/05/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.214, de 09/08/2024, do Município de Três Rios, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 198, p. 6.
<u>AVISO TJ 227/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0068067-12.2023.8.19.0000, em sessão realizada em 11/12/2023, por unanimidade de votos, foi julgada procedente a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 7.421, de 15 de junho de 2022, do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 198, p. 6.
<u>AVISO TJ 228/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0107146-61.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 12/05/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 2º, caput, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.728, de 20 de dezembro de 2022, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 198, p. 6.
<u>AVISO TJ 229/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0082427-15.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 8.542, de 26 de abril de 2023, do Município de Petrópolis, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 198, p. 7.

<u>AVISO TJ 230/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0035798-80.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/03/2026, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.813/2024, do Município de Nilópolis, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 198, p. 7.
<u>AVISO TJ 231/2026</u>	03/07	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0056639-19.2012.8.19.0000, em sessão realizada no dia 14/07/2025, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para, conferindo interpretação conforme à Constituição à Lei nº 2.267, de 18 de dezembro de 2009, do Município de Angra dos Reis, estabelecer que a somatória dos subsídios e honorários de sucumbência percebidos mensalmente pelos Procuradores não poderá exceder ao teto constitucional, conforme o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal. DJERJ, ADM, n. 198, p. 7.
<u>AVISO TJ 232/2026</u>	03/07	Faz saber a data, hora, minuto e segundo em que os servidores efetivos aderiram ao Programa de Incentivo à Aposentadoria - 2026 no Portal dos Magistrados e Servidores bem como o grupo a que passam a pertencer para aposentarem-se nas datas estabelecidas no referido Aviso. DJERJ, ADM, n. 198, p. 8.
<u>AVISO TJ/OUVIDORIA 8/2026</u>	03/07	Divulga os resultados estatísticos da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro referentes ao mês de junho de 2026. DJERJ, ADM, n. 198, p. 84.
<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 37/2026</u>	03/07	Avisa aos magistrados com competência criminal que a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça afetou em 26/06/2026, o REsp 2266131/BA para julgamento, sob a sistemática dos recursos repetitivos, da controvérsia mencionada. DJERJ, ADM, n. 198, p. 80.

<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 38/2026</u>	03/07	Avisa aos magistrados com competência criminal que, no dia 18/06/2026, foi julgado o mérito dos recursos especiais REsp 2072985/DF, REsp 2082712/MG, REsp 2117779/MG, REsp 2073005/MG e REsp 2082999/MG, paradigmas do Tema 1357 do STJ. DJERJ, ADM, n. 198, p. 80.
<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 39/2026</u>	03/07	Avisa aos magistrados com competência criminal que, no dia 22/06/2026, foi publicado o acórdão de embargos de declaração nos autos do REsp 2011706/MG, paradigma do Tema 1195 do STJ, com a fixação da tese mencionada. DJERJ, ADM, n. 198, p. 81.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 42/2026</u>	03/07	Dispõe sobre a inclusão do CPF em cadastro pré-existente, a sua desvinculação para inserção de um outro ou a simples retificação dos campos CPF, nome da pessoa, nome da mãe e data de nascimento no Sistema BNMP 3.0. DJERJ, ADM, n. 198, p. 4.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 44/2026</u>	03/07	Comunica acerca das implementações sistêmicas para garantir o correto encaminhamento de Medidas Protetivas de Urgência. DJERJ, ADM, n. 198, p. 5.
<u>COMUNICADO TJ 74/2026</u>	03/07	Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça afetou os Recursos Especiais n.º 2.215.075/SC e n.º 2.177.940/RS, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada. DJERJ, ADM, n. 198, p. 36.
<u>CONVOCAÇÃO TJ 19/2026</u>	03/07	Convoca juízes de direito que atuam nas unidades listadas para participarem do treinamento presencial no sistema eproc, oferecido pela EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 198, p. 2.

<u>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES</u> <u>SN16/2022</u>	03/07	Convênio de cooperação técnica entre a Secretária-geral da Organização dos Estados Americanos (SG/OEA) e a EMERJ. Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 198, p. 32.
<u>EDITAL TJ/COGEN 3/2026</u>	03/07	Retificação do edital de seleção para IV Mostra Artística e Literária os COGENs - 2026. Republicação. DJERJ, ADM, n. 198, p. 48.
<u>PORTARIA TJ 1543/2026</u>	03/07	Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza dirigente do 9º NUR, período de 01 a 30 de julho de 2026, sem prejuízo de suas atribuições. DJERJ, ADM, n. 198, p. 36.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br